



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.727 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar, Coronel Euler de Assis Chaves, **para que determine ao gestor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, que atenda, em até 48 (quarenta e oito) horas, as solicitações de medicamentos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Euler de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar, no endereço funcional situado na Praça Pedro Américo, s/n, Centro, João Pessoa – Quartel do Comando Geral.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Em decorrência da situação de pandemia que nos encontramos, os militares que são amparados pelo fundo de saúde da Polícia Militar estão tendo sua demanda de medicamentos aumentada, provavelmente pela aparição de sintomas.

Como se sabe, tanto o militar quanto seus dependentes têm direito a gozar do fundo de saúde da Polícia Militar para compra de medicamentos. No entanto, a demora no atendimento desse pleito tem inviabilizado qualquer solicitação de medicação.

Desta forma, para tornar mais célere o atendimento às solicitações, a determinação do Comandante Geral para que esse atendimento seja efetuado em 48h é de suma importância e eficácia. Esse atendimento traria mais qualidade de vida aos militares que necessitam desta ajuda.

Desta feita, com o intuito de garantir aos militares solicitantes um bom atendimento e assistência à saúde, peço aos honrados pares a aprovação deste requerimento de apelo.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual